



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XI - Edição nº 1872 - 28 de abril de 2022



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Ângelus Figueira**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

LEI ORDINÁRIA

LEI N. 5.848, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA a Lei n. 309, de 23 de dezembro de 2015, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de vagas nas escolas para crianças e adolescentes, cujas mães encontram-se em situação de violência doméstica e/ou familiar no Estado do Amazonas”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1.º A ementa da Lei n. 309, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“DISPÕE sobre a obrigatoriedade de vagas nas escolas e creches para crianças e adolescentes, em idade compatível, cujas mães encontram-se em situação de violência doméstica ou familiar no Estado do Amazonas.”

Art. 2.º O art. 1.º da Lei n. 309, de 23 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Fica garantida a prioridade de vagas nas escolas e creches para crianças e adolescentes em idade compatível, cujas mães ou responsáveis legais encontram-se em situação de violência doméstica ou familiar, de natureza física ou sexual, no âmbito do Estado do Amazonas, nos termos da Lei Federal n. 11.340, de 7 de agosto de 2006, e que mudaram de domicílio, a fim de garantir-lhes segurança e condições de recomeço de vida educacional.” (NR).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Secretário-Geral

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1001, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

APROVA as indicações dos nomes para comporem, o Conselho Fiscal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado os nomes para a composição do Conselho Fiscal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, como representantes da sociedade civil, na forma a seguir:

DESIGNAR	
MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
MARDEN BRAYN LIMA PERES	STANLEY GOMES CARDOSO JUNIOR

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N. 1002, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

APROVA os nomes indicados para composição do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas - COPHAM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para compor, na qualidade de Membros Titulares e Membros Suplentes, o Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas - COPHAM, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Secretário-Geral

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

1. Comissão de Cultura e Economia Criativa da Assembleia Legislativa do Amazonas	
TITULAR	SUPLENTE
Yuri de Almeida Silva	-
2. Instituto de Patrimônio Histórico Nacional - IPHAN	
TITULAR	SUPLENTE
-	Manoel de Jesus da Silva Pereira
3. Conselho Estadual de Cultura - CONEC	
TITULAR	SUPLENTE
Wellisson Brito Batista	Jordânia Damasceno Galdino

DECRETO LEGISLATIVO N. 1003, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

APROVA os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, a fim de cumprir o restante do mandato correspondente ao biênio 2021/2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ANEXO 1

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA			
PODER PÚBLICO			
ORD.	REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	FABIANO CARDOSO DE OLIVEIRA	FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 856, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA a Resolução Legislativa n. 469, de 19 março de 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º O inciso XIX do artigo 27 da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, passa a vigorar acrescido da alínea e, com a seguinte redação:

“Art. 27.
XIX –

e) realizar evento(s) itinerante(s), inclusive na modalidade “caravana”, voltado(s) para a conscientização, promoção e defesa dos direitos das crianças, adolescentes e jovens, com realização de palestras, atividades e fornecimento de serviços gratuitos, sendo, para isso, permitida(s) parceria(s) com órgãos públicos e/ou entidades afins, sem fins lucrativos;”

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 864, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araujo ao Sr. SAUL NUNES BEMERGUY, atual Prefeito do Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor SAUL NUNES BEMERGUY, atual Prefeito do Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega da referida Medalha será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 865, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**, Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A entrega da referida Medalha será efetuada em Reunião Especial, a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 866, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA a Resolução Legislativa n. 460, de 21 de outubro de 2009, que instituiu a Cota para Exercício da Atividade Parlamentar, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do artigo 17, I, a e b, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Acresce a alínea g ao inciso IV e altera o inciso XII, ambos do artigo 2.º da Resolução Legislativa n. 460, de 21 de outubro de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º

IV -

g) itens necessários ao exercício das Atividades Institucionais das Comissões Técnicas e das Frentes Parlamentares;

XII - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 120 (cento e vinte) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal, salvo se o Deputado não for candidato à eleição.” (NR)

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 867, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI o Prêmio Câmara Municipal em destaque no âmbito do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas - FECLAM, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica instituído o Prêmio Câmara Municipal em destaque no âmbito do Fórum Estadual das Casas Legislativas do Estado do Amazonas - FECLAM, promovido anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

§ 1.º A premiação de que trata este artigo será feita em dinheiro, cujo montante será destinado a gastos com despesas de capital da Câmara Municipal contemplada, voltado para o aparelhamento das atividades legislativas, vedada aplicação dos recursos correspondentes para despesas de custeio.

§ 2.º O valor da premiação, que deverá constar do respectivo edital, será fixado em Portaria do Presidente da Assembleia Legislativa, cuja despesa correrá à conta das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo.

§ 3.º A realização de despesas com recursos provenientes da premiação deverá observar, por parte do órgão premiado, as regras de direito público.

Art. 2.º Poderão concorrer ao Prêmio instituído por esta Resolução Legislativa somente as Câmaras de Vereadores dos Municípios do interior do Amazonas.

§ 1.º As regras para escolha da Câmara Municipal do interior a ser anualmente premiada serão previamente definidas em um edital a ser elaborado

pela Diretoria do Centro de Cooperação Técnica do Interior, observados os princípios da impessoalidade, isonomia, proporcionalidade, objetividade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e publicidade, vedada a adoção de critérios subjetivos, sigilosos ou reservados.

§ 2.º O edital referido no parágrafo anterior deverá receber ampla divulgação entre as Câmaras Municipais do interior do Estado, com o máximo de antecedência possível em relação à data de início do FECLAM de cada ano, além de publicado no Diário Oficial deste Poder.

Art. 3.º A escolha da Câmara Municipal premiada será anunciada durante a realização do FECLAM, expondo-se as razões de escolha segundo as regras do edital.

Art. 4.º É vedada a premiação de caráter pessoal de membros de quaisquer das Câmaras Municipais do Estado do Amazonas.

Art. 5.º Os casos omissos, que não contarem com regras específicas desta Resolução e do Edital de regência da premiação, serão resolvidos pela Mesa Diretora em decisão fundamentada.

Art. 6.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1.º de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 868, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do artigo 17, I, a, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida, nos termos da Resolução Legislativa n. 71, de 15 de dezembro de 1977, a Medalha Ruy Araújo ao Senhor JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO.

Parágrafo único. A outorga da Medalha ocorrerá em Sessão Solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 869, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor **JOÃO PAULO RAMOS JACOB**.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor JOÃO PAULO RAMOS JACOB, em razão de sua notória carreira e serviços prestados.

Parágrafo único. A Outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 870, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, pela sua trajetória política vitoriosa no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A comenda a que e se refere o caput será entregue em Reunião Especial, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora a serem estabelecidos pela Presidência e da qual participem convidados oficiais e da parte do homenageado.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 871, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor **EDUARDO PAIXÃO CAETANO**, Delegado da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor **EDUARDO PAIXÃO CAETANO**, Delegado da Polícia Civil do Estado do Amazonas, como reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense, no exercício da profissão de Delegado de Polícia.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 872, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI o Prêmio Município Referência em Atenção Básica à Saúde.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do artigo 17, I, a, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amazonas, o Prêmio Município Referência em Atenção Básica à Saúde, que será outorgado e entregue pelo Poder Legislativo do Estado do Amazonas, anualmente, no dia 7 de abril (Dia Mundial da Saúde), ou no dia útil mais próximo, em Sessão Solene a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Amazonas, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2.º São objetivos do Prêmio Município Referência em Atenção Básica à Saúde:

I – incentivar a adesão dos Municípios do Estado do Amazonas ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Governo Federal por meio da Portaria do Ministro de Estado da Saúde n. 1.645, de 2 de outubro de 2015;

II – homenagear os Municípios que já aderiram ao PMAQ-AB e alcançaram a certificação prevista no referido programa;

III – manifestar apoio a um processo contínuo e progressivo de melhoramento dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade que envolvam a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelas equipes de saúde da atenção básica;

IV – manifestar apoio a uma cultura de negociação e contratualização que implique na gestão dos recursos de acordo com os compromissos pactuados e nos resultados alcançados;

V – estimular a efetiva mudança do modelo de atenção, o desenvolvimento dos trabalhadores e a orientação dos serviços em função das necessidades e da satisfação dos usuários;

VI – envolver, mobilizar e responsabilizar os gestores estaduais, municipais, e as equipes de saúde de atenção básica e os usuários num processo de mudança de cultura de gestão e qualificação da atenção básica; VII – ressaltar o caráter voluntário de adesão tanto por parte das equipes de saúde da atenção básica quanto pelos gestores municipais, tendo em vista que seu êxito depende da motivação e proatividade dos atores envolvidos.

Art. 3.º O Prêmio de que trata o artigo 1º será realizado em duas modalidades:

I – uma homenagem solene aos Municípios que aderiram, no último ano, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), instituído pelo Governo Federal por meio da Portaria do Ministro de Estado da Saúde n. 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011;

II – uma menção honrosa aos Municípios que já aderiram ao PMAQ-AB, já alcançaram a certificação prevista no referido programa e que tenham mais de 75% de suas equipes de Atenção Básica aderidas ao PMAQ-AB e com, no mínimo, 50% das equipes certificadas como acima da média, nos termos da Portaria do Ministro de Estado da Saúde n. 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, em especial o previsto em seus artigos 14 a 16 dessa Portaria.

Parágrafo único. Os municípios que tiverem aderido ao programa em data anterior à vigência desta Resolução também farão jus à homenagem prevista no inciso I deste artigo, sendo que neste caso a láurea ocorrerá quando da realização da primeira cerimônia de outorga do prêmio.

Art. 4.º A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas firmará Termo de Cooperação com o Ministério da Saúde para a obtenção de informações a respeito das estatísticas do PMAQ-AB, possibilitando a implementação do disposto nesta Resolução.

Art. 5.º Os recursos orçamentários de que trata esta Resolução serão provenientes do orçamento do Poder Legislativo do Estado do Amazonas.

Art. 6.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 873, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Tapauá.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA, em reconhecimento ao seu desempenho exemplar e grande colaboração como Prefeito do Município de Tapauá.

Parágrafo único. A Comenda será entregue em Reunião Especial, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora a serem estabelecidos pela Presidência e da qual participem convidados oficiais e da parte do homenageado.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 874, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor VANILSO MONTEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Japurá.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor VANILSO MONTEIRO DA SILVA, em reconhecimento ao seu desempenho exemplar e grande colaboração como Prefeito do Município de Japurá.

Parágrafo único. A Comenda será entregue em Reunião Especial, a ser realizada no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado, em dia e hora a serem estabelecidos pela Presidência e da qual participem convidados oficiais e da parte do homenageado.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 875, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à cidadã MARLIAS TEOTÔNIO DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à cidadã MARLIAS TEOTÔNIO DA SILVA por sua distinção, por mérito, no meio jurídico no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Medalha Ruy Araújo será concedida em Sessão Solene convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo.

Art. 3.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 876, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo à Senhora MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo à Senhora MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES (Kuka Chaves), Secretária de Estado de Educação e Desporto, em razão dos seus relevantes serviços prestados em favor do povo do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. A outorga da Medalha ocorrerá em Reunião Especial, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 877, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Ruy Araújo ao Senhor WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO, Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas - TRE/AM.

Parágrafo único. A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2022

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

PORTARIAS

PORTARIA N.º 148/2022/DG

EXONERAR o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 30.03.2022.

NOME	CARGO
GABRIEL MELO FIGUEIREDO	APC-1

PORTARIA N.º 149/2022/DG

EXONERAR os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ENE PATRÍCIA AMORIM BESSA	APC-13

THIAGO OLIVEIRA MOURA	APC-12
-----------------------	--------

PORTARIA N.º 150/2022/DG

EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
MOARA CABRAL VIEIRA ASFORA	APC-13

PORTARIA N.º 151/2022/DG

EXONERAR os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 31.03.2022.

NOME	CARGO
DHYENE ESTELLE DE OLIVEIRA BRISSOW	APC-10
GARDENIA DE FATIMA FIGUEIREDO PEREIRA	APC-9
GEISIANE MACEDO NUNES	APC-1
VITORIA CARDOSO CASTELO BRANCO	APC-10

PORTARIA N.º 152/2022/DG

1º EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
RENATA SANTOS CASTRO ANDRADE	APC-1

2º NOMEAR o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
GUILHERME MOTA DA SILVA	APC-1	-

PORTARIA N.º 153/2022/DG

1º EXONERAR os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
CAIO FELIPE PEQUENO RODRIGUES	APC-1
MARIA JOSÉ MACIEL DE OLIVEIRA	APC-5
MARIZELDA DA SILVA BEZERRA	APC-1

2º NOMEAR o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ANISIO FELIPE RODRIGUES	APC-1	-

PORTARIA N.º 154/2022/DG

EXONERAR a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
LUCIANA CORREA MONTEIRO	APC-1

PORTARIA N.º 156/2022/DG

1º EXONERAR os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
AFONSO HENRIQUE LIMA LONGO	APC-7
ASSENILDO DE SOUTO DANTAS JUNIOR	APC-10
ASTOLFO BRUNO BARROS DA SILVA NETO	APC-7
DERLI IZIDORIO DA SILVA	APC-11
RIAN NOELO GOMES PEREZ	APC-13

2º NOMEAR os senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
AFONSO HENRIQUE LIMA LONGO	APC-12	-
ISAIAS ROCHA DE ARAÚJO	APC-12	-
ROSINALDO COSTA SAMPAIO	APC-13	28,57%

3º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para os servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
LUIZ ROBERTO MARTINS PEREIRA	APC-10	11,76%
ULISSES CILENE GUIMARÃES DOS SANTOS	APC-12	20%

PORTARIA N.º 157/2022/DG

1º) **NOMEAR** os servidores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ERIVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	APC-13	242,86%
HECTOR MUNIZ SANTANA E SILVA	APC-12	80%

2º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL do servidor abaixo mencionado, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
JANCINEY ARAÚJO DE OLIVEIRA	APC-10	161,76%

PORTARIA N.º 158/2022/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
WALDEMAR SAMPAIO DE ARAÚJO FILHO	APC-1

2º) **NOMEAR** os servidores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
EMERSON SOARES DE LIMA	APC-1	-

PORTARIA N.º 159/2022/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
DIEGO SILVA BRITO	APC-1
LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA	APC-1
MENILSON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR	APC-10

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA MONTEIRO	APC-1	-

PORTARIA N.º 160/2022/DG

ALTERAR o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ANA CRISTINA MONTEIRO PIRES	APC-9	140,60%

PORTARIA N.º 161/2022/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ANNE LARISSA DA GAMA FEITOSA	APC-9

2º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
KEISIANE SIDERVAL FARIAS	APC-7	146,15%

3º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para a servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ANDREIA TORRES LUZEIRO AZEVEDO	APC-9	83,33%

PORTARIA N.º 162/2022/DG

EXONERAR o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO	APC-9

PORTARIA N.º 163/2022/DG

EXONERAR as servidoras abaixo mencionadas do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
DYENE ALVES COSTA	APC-1
MARIA CLAUDIA DE CASTRO PONTES	APC-1

PORTARIA N.º 164/2022/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
RAQUEL ALVES DA SILVA	APC-9

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
BLENDO NEVES MOTA	APC-9	6,67%
CAMILA DIAS MACEDO	APC-1	-
LUZIA LACERDA MARINHO	APC-1	-

SANDY CAROLINA ALBUQUERQUE SANDOVAL	APC-1	-
SERGIO OLIVEIRA PEREIRA	APC-1	-

PORTARIA N.º 165/2022/DG

ALTERAR o percentual de Gratificação Legislativa GL do servidor abaixo mencionado, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
RONILDO GOMES DE SOUZA	APC-12	60%

PORTARIA N.º 166/2022/DG

NOMEAR a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
SAVANA SABRINA TENÓRIO DA SILVA	APC-1	100%

PORTARIA N.º 167/2022/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ALLAN PINHEIRO PESSOA COELHO	APC-12

2º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
LETÍCIA COSTA DE ARAÚJO	APC-1	-

PORTARIA N.º 168/2022/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
EWERTON DE ALBUQUERQUE GOMES	APC-1
JANDEIR FREITAS DA COSTA	APC-1

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
JOÃO MATHEUS DE ANDRADE CRUZ	APC-1	-

PORTARIA N.º 169/2022/DG

EXONERAR as servidoras abaixo mencionadas do respectivo cargo de confiança, a contar de 04.04.2022.

NOME	CARGO
AMARA LUCIANE SILVA DE SOUZA	APC-1
LYVIA REIS GEALH	APC-1

PORTARIA N.º 170/2022/DG

NOMEAR a senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
KÁTIA MICHELE CÉSAR DIAS	APC-9	-

PORTARIA N.º 171/2022/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
REGILENE COSTA DOS SANTOS	APC-1

2º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
SAMIA BEATRIZ CAVALCANTE DOS SANTOS	APC-1	-

PORTARIA N.º 172/2022/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
CLAUDEMILSON MELO DA CRUZ	APC-12

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	APC-1	-
ELLEN CRISTINA LIMA BARBOSA	APC-1	-
LUCY EVANGELISTA DA SILVA	APC-1	-
VICTOR HUGO RAMOS DE SOUZA	APC-12	28%

PORTARIA N.º 173/2022/DG

1º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
NAYLA VICTORIA REGO DA SILVA PINTO	APC-1	-

2º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL	APC-13	257,14%

PORTARIA N.º 174/2022/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ADILSON FALCÃO JESUS	APC-9
AGNALDO BARBOSA DE FREITAS	APC-9
BRUNO SIZINO DA SILVA BEZERRA	APC-12
LUCIMAR NERY DE AMORIM	APC-1
RUDSON RENAN SILVA DE SOUZA	APC-1
THIAGO MONTEIRO DA SILVA	APC-11

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ARISTEIA NOGUEIRA GARCIA	APC-1	-
CAROLINE DE CASTRO MARGALHO	APC-1	3,14%
JORDANIA SANTOS DA GAMA	APC-12	20%
JOSÉ MARIA DOS SANTOS GOMES	APC-1	-
KARLA DE SOUZA ESTALD MAQUINÉ	APC-13	274,29%
LUCIANO MAQUINÉ DA COSTA	APC-13	71,43%

3º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para os servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
FERNANDA TINOCO PINHEIRO	APC-1	23,76%
RAIMUNDA REGINA FERNANDES DE OLIVEIRA	APC-9	33,34%
ROBERTA FARIAS DA SILVA	APC-1	82,51%

4º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL dos servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
DURCILENE PENHA OLIVEIRA	APC-1	147,52%
ERLISON DANTAS DE LIMA	APC-7	53,85%
IAN SIMON PINHEIRO DE SOUZA	APC-9	66,67%
LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA MOURA	APC-1	65,02%
LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	APC-1	122,77%
MARA NUBIA DE SOUZA SANTANA	APC-1	65,02%
MARIA XIMENA CARDENAS RODRIGUEZ	APC-1	147,52%

PORTARIA N.º 175/2022/DG

NOMEAR as senhoras abaixo mencionadas, para exercerem o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ELOANE ALMEIDA DE ABREU	APC-1	-
SIMONE VIANA DO NASCIMENTO	APC-1	-

PORTARIA N.º 176/2022/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ELINY DE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE	APC-10
FRANCISCO LEINALDO FEITOZA	APC-1
ISABELLA CAROLINA VIEIRA PEREIRA	APC-1
KÁTIA ROSANA VIEIRA PEREIRA	APC-1
KEILA VIEIRA PEREIRA	APC-1
LÚCIO JOSÉ BRAGA DE LIMA	APC-1
MARIA DO SOCORRO FIGUEIRA MUNOZ SANCHEZ	APC-1

RODSON BILSON DA SILVA MENEZES	APC-1
SAMEQ DA SILVA SANTIAGO	APC-10
TEREZA KAROLINA MENDES FEITOZA	APC-1
TIAGO BRENO GOMES DA SILVA	APC-1
VANUZA CAMPOS RIBEIRO	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ADRIANA PATRÍCIA BATISTA DA CRUZ	APC-1	-
ELINY DE SOUZA RIBEIRO CABO VERDE	APC-1	-
CRISTIANE DE ANDRADE COURA MACIEL	APC-13	-
DANNYEL YTALO CARDOSO DOS SANTOS	APC-1	-
FILIFE PARICÁ DE SOUZA	APC-1	-
GRECIA PESSOA LEAL	APC-1	-
ICARO NASCIMENTO BEZERRA	APC-1	-
JÉSSICA ARAÚJO CARVALHO	APC-1	-
MATHEUS DE LIMA SARMENTO	APC-1	-
NATÁLIA SOUZA DO VALE	APC-9	6,67%
SOARLEN ANDIARA DA SILVA NOGUEIRA	APC-1	-
VALLERIA DA SILVA BRITO	APC-1	-
THALISSA DE MACEDO SOUZA	APC-1	-
THIAGO PEREIRA DE AZEVEDO	APC-1	-

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ANGELA CHANG YEA TARNG	APC-3	62,60%

PORTARIA N.º 177/2022/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ALAN MATOS THURY	APC-1

2º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ALANA MATOS THURY	APC-1	-

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
MARILENE ANDRADE MACIEL	APC-12	120%

PORTARIA N.º 178/2022/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
DIME RIBEIRO ROCHA	APC-1
MARIA FRANCINEIDE GOMES CUNHA	APC-7

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
BEATRIZ MARINHO DA LUZ	APC-1	-
DIME RIBEIRO ROCHA	APC-7	207,69%
KEVIM JOSÉ RODRIGUES PONTES	APC-1	-
MARIA FRANCINEIDE GOMES CUNHA	APC-11	241,46%

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL dos servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
IAN PANTOJA DE MELO	APC-1	188,78%
JESSICA MARQUES DE SOUSA	APC-1	106,27%

4º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para os servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
MANUEL NORBERTO CORREIA DUARTE	APC-7	15,38%
NORMÉLIA SERRÃO MENDONÇA	APC-9	33,34%

PORTARIA N.º 179/2022/DG

1º) **NOMEAR** a senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
LUCILA PONTES DA SILVA	APC-1	123,76%

2º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
LEILA PLÁCIDO DE PAULA	APC-12	64%

PORTARIA N.º 180/2022/DG

EXCLUIR o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
FABIOLA DE ALMEIDA CORDEIRO PINTO	APC-12	-

PORTARIA N.º 181/2022/DG

NOMEAR as senhoras abaixo mencionadas para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
JESSICA RIBEIRO ARAUJO	APC-1	-
SHEYLA MARA LIMA DA COSTA	APC-12	20%

PORTARIA N.º 182/2022/DG

1º) **EXONERAR** o servidor abaixo mencionado do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
FRANKLIN DA SILVA MACIEL	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
MALBA TAHAN LITAIFF CELANI	APC-1	-
JEAN BRENO DA SILVA FERREIRA	APC-10	-

PORTARIA N.º 195/2022/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
ANTONIA EDILENE DA SILVA SOUZA	APC-12
NATHALIA GOMES TAKAHASHI	APC-1
PAULO ALBUQUERQUE LASMAR	APC-1
SERGIO LUCAS GALVES DA SILVA	APC-7
THOMAZ AUGUSTO MOTA DE VASCONCELOS DIAS	APC-9
WANDERLEY GUIMARÃES DA CUNHA	APC-13

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
JÚLIO NUNES BEZERRA	APC-1	-
NAIANE MENDES SALOMÉ	APC-1	-
SIDENEI FRANCISCO DOS SANTOS	APC-1	-
REJANE MARIA MESQUITA DA SILVA	APC-1	-
WANDERLEY GUIMARÃES DA CUNHA	APC-13	28,57%

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL do servidor abaixo mencionado, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
MARCIO ALMEIDA	APC-13	20%

4º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para os servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ARINOS LIMA LOPES	APC-1	41,25%
ELITA MARIA DE QUEIROZ TAKAHASHI	APC-1	82,51%

PORTARIA N.º 199/2022/DG

NOMEAR a senhora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ALCINETE ROCHA DE SOUZA	APC-12	-

PORTARIA N.º 185/2022/DG

ALTERAR o percentual de Gratificação Legislativa GL do servidor abaixo mencionado, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
CAYO AUGUSTO PAZ BEZERRA	APC-12	125,36%

PORTARIA N.º 187/2022/DG

NOMEAR a senhora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
FERNANDA FERNANDES DIAS	APC-13	142,86%

PORTARIA N.º 189/2022/DG

1º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
EDCARLA TRAJANO DE SOUZA BERNARDO	APC-9	26,67%
RAIMUNDA BACELAR DOS SANTOS	APC-13	65,31%
SUZI KEILA MIRANDA FERREIRA	APC-13	-

2º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL dos servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
GENILSON BARROSO DOS SANTOS	APC-13	29,57%
SHEYLA BARROS DA SILVA	APC-13	65,29%

3º) **EXCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL dos servidores abaixo mencionados, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
ARIANE RALLINE DA CRUZ E PINTO	APC-13	-
MILENA DE SOUZA PORFIRIO	APC-13	-

4º) **INCLUIR** o percentual de Gratificação Legislativa GL para o servidor abaixo mencionado, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
MARCOS AURÉLIO COSTA DA SILVA	APC-13	14,29%

PORTARIA N.º 190/2022/DG

1º) **EXONERAR** os servidores abaixo mencionados dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
DEMILY LUENY MELO MUNHOZ	APC-9
FLÁVIA MAIA RIBEIRO	APC-9
JOSÉ GUILHERME SIMÃO BARBOSA	APC-10
ROSANGELA MENEZES DA SILVA	APC-7

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
JOSÉ GUILHERME SIMÃO BARBOSA	APC-12	20%
LETÍCIA SANTOS SANTIAGO	APC-7	-
MARIA JOELMA MODA FONSECA	APC-1	-
NAIME JUSSARA DE SOUZA LEAL	APC-3	-
RAFAEL GAMA DE SOUZA	APC-9	27,62%

3º) **ALTERAR** o percentual de Gratificação Legislativa GL da servidora abaixo mencionada, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
JULIE CRISTINA CHAVES MESQUITA	APC-9	63,87%

PORTARIA N.º 191/2022/DG

NOMEAR o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
CAIO JAMELLI DA SILVA SOUZA	APC-1	-

PORTARIA N.º 192/2022/DG

1º) **EXONERAR** a servidora abaixo mencionada do respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
MARIA BENEDITA COLARES MARQUES	APC-11

2º) **NOMEAR** o senhor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
FRANCIVALDO PENHA PINTO	APC-11	8,26%

PORTARIA N.º 193/2022/DG

1º) **EXONERAR** as servidoras abaixo mencionadas dos respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO
RAIANA CASTRO BARRETO	APC-13
TAYLA BOTELHO ALMEIDA	APC-1

2º) **NOMEAR** os senhores abaixo mencionados, para exercerem os respectivos cargos de confiança, a contar de 01.04.2022.

NOME	CARGO	GL
DANIELA MATOS ORTIZ	APC-13	42,86%
EMANUEL MENDES SIQUEIRA	APC-13	114,29%
LEANDRO BENTO LABORDA	APC-10	17,65%
RAIANA CASTRO BARRETO	APC-1	-

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 0576/2022/GP

EXONERAR a Servidora, MARUSKA SOARES AFONSO, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0577/2022/GP

EXONERAR a Servidora, DANIELE PINHEIRO DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 31.03.2022.

PORTARIA N.º 0578/2022/GP

EXONERAR o Servidor, THIAGO BOTELHO AVELINO PAES BARRETO PINTO, do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Parlamentar, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR a Senhora, MICHELE GOUVEA FERREIRA PASCAL, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação Parlamentar, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0597/2022/GP

EXONERAR o Servidor, CAIO GEOVANE PONCE CARVALHO, do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR o Senhor, RIAN NOELO GOMES DE PEREZ, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0598/2022/GP

EXONERAR o Servidor, AGUILAR ABECASSIS BRITO, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR o Senhor, MARCIO JAMES DE MORAES PONTES, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0607/2022/GP

DESIGNAR a servidora, SIMELVIA PINHEIRO SIMÃO DE OLIVEIRA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-1 de Gerente de Lotação e Controle do Exercício Funcional, no período de 09.03.2022 a 03.06.2022, durante o impedimento da titular, IVANEIDE ARAÚJO DA SILVA.

PORTARIA N.º 0611/2022/GP

EXONERAR a Servidora, KEISIANE SIDERVAL FARIAS, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada - 1, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR a Senhora, ANNE LARISSA DA GAMA FEITOSA, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada - 1, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0608/2022/GP

DESIGNAR o servidor, **FÁBIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-2 de Secretário de Diretoria, no período de 09.03.2022 a 03.06.2022, durante o impedimento da titular, SIMELVIA PINHEIRO SIMÃO DE OLIVEIRA.

PORTARIA N.º 0618/2022/GP

EXONERAR o Servidor, BRUNO MELO DA SILVA FILHO, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Corregedoria, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR o Senhor, ROSINALDO FONSECA MOREIRA JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Gabinete da Corregedoria, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0620/2022/GP

EXONERAR o Servidor, FRANKLIM DA SILVA REBELO, do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR a Senhora, CAMILA REBELO SAMPAIO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0621/2022/GP

EXONERAR a Servidora, VANESSA SANTOS DE SOUZA, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR o Senhor, JOSÉ CLÉCIO RAMOS LOPES, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0622/2022/GP

NOMEAR o Senhor, JORGE BRUNO DE MENEZES MAIA, no Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0624/2022/GP

NOMEAR o Senhor, ISAAC ISRAEL CAMPOS GARCIA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0625/2022/GP

EXONERAR o Servidor, JOÃO MATHEUS DE ANDRADE CRUZ, do Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR o Senhor, JANDEIR FREITAS DA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado Secretário de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0626/2022/GP

NOMEAR a Senhora, TAYANE COSTA FERREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0631/2022/GP

EXONERAR a Servidora, MISSECLEYS COELHO DA SILVA, do Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada -1, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR a Senhora, MAIRLANE DA SILVA MORAES, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada - 1, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0634/2022/GP

EXONERAR o Servidor, LUCIANO MAQUINÉ DA COSTA, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR a Senhora, CLEOMAR COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0635/2022/GP

NOMEAR o Senhor, SAMEQ DA SILVA SANTIAGO, para exercer o Cargo Comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0636/2022/GP

EXONERAR a Servidora, DANUZZA STEFANNIE PADILHA RENGIFO, do Cargo Comissionado de Diretora de Relações Institucionais, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR o Senhor, SOTARO PIO SUWA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Relações Institucionais, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0637/2022/GP

EXONERAR a Servidora, GISELLE VIANA MOTA ALCANTARA, do Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC9, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR a Senhora, ANDREA FORTE DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 6 CC9, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0649/2022/GP

NOMEAR a Senhora, NOEME MALTA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0650/2022/GP

EXONERAR o Servidor, JOÃO ALVES DE ALMEIDA, do Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n. 1762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

NOMEAR o Senhor, JOÃO ALVES DE ALMEIDA SEGUNDO, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Gabinete de Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022

PORTARIA N.º 0687/2022/GP

NOMEAR a Senhora, MERLYN SCHILLER TELLES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, a contar de 1º.02.2022.

PORTARIA N.º 0688/2022/GP

NOMEAR a Senhora, ANTONIA EDILENE DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 1º.04.2022.

PORTARIA N.º 0659/2022/GP

EXONERAR o Servidor MARCOS JEAN SILVA BARRETO, do cargo comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 13.04.2022.

PORTARIA N.º 0667/2022/GP

EXONERAR o Servidor MARCELO FABIO LIMA VALENTE, do cargo comissionado de Assessor Chefe da 3ª Vice-Presidência, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0668/2022/GP

NOMEAR o Senhor ANDRÉ FABIANO LIMA VALENTE, para o cargo comissionado de Assessor Chefe da 3ª Vice-Presidência, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 669/2022/GP

EXONERAR a Servidora JARINA PAULA GUEDES DE ARAÚJO BRANDÃO, do cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0670/2022/GP

NOMEAR a Senhora KARINA SILVA GARCIA, para o cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0676/2022/GP

NOMEAR o Senhor ISMAR OLIVEIRA DE SOUZA, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete de Vice-Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0677/2022/GP

NOMEAR a Senhora GLAUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE, para o cargo comissionado de Secretário de Gabinete de Vice-Liderança, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0678/2022/GP

NOMEAR a Senhora MARIA FERNANDA LIMA MEDEIROS, para o cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0679/2022/GP

NOMEAR a Senhora LIZIANE OLIVEIRA MOTA, para o cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0680/2022/GP

NOMEAR o Senhor JOÃO BOSCO DE PAULA MACEDO JUNIOR, para o cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0681/2022/GP

EXONERAR o Servidor ISMAR OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo comissionado de Auxiliar de Bancada, nos termos do artigo 55, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0682/2022/GP

NOMEAR o Senhor OTÁVIO XAMAKARY APURINÃ, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0683/2022/GP

NOMEAR a Senhora TAYLA BOTELHO ALMEIDA, para o cargo comissionado de Assessor de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 01.04.2022.

PORTARIA N.º 0684/2022/GP

NOMEAR a Senhora CADIGE JAMEL BOHADANA, para o cargo comissionado de Assessor Especial de Comissão Técnica, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1762 de 14.11.86, a contar de 20.04.2022.

PORTARIA N.º 0691/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **MARCOS LIRA DOS SANTOS**, RPD n.º 238/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000898, para o município de Guajará/AM, no percurso MANAUS/CRUZEIRO DO SUL/MANAUS.

PORTARIA N.º 0692/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **MARISA DOS SANTOS DUTRA**, RPD n.º 239/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000897, para o município de Guajará/AM, no percurso MANAUS/CRUZEIRO DO SUL/MANAUS.

PORTARIA N.º 0693/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **NATASHA LYSSA BENTES MUÑOZ**, RPD n.º 240/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000896, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0694/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **ORLANDO MUNIZ DA SILVA**, RPD n.º 241/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000895, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 0695/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **NATASHA LYSSA BENTES MUÑOZ**, RPD n.º 242/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000894, para o município de Humaitá/AM, no percurso MANAUS/PORTO VELHO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0696/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA**, RPD n.º 243/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000893, para o município de Humaitá/AM, no percurso MANAUS/PORTO VELHO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0697/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **NATASHA PEREIRA VIEIRA**, RPD n.º 244/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000892, para o município de Humaitá/AM, no percurso MANAUS/PORTO VELHO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0698/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **ORLANDO MUNIZ DA SILVA**, RPD n.º 245/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000891, para o município de Humaitá/AM, no percurso MANAUS/PORTO VELHO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0699/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **JESIANE AZEVEDO DE FRANÇA**, RPD n.º 247/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000899, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0700/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **ALEXANDRE DE ATAÍDE MEDEIROS**, RPD n.º 249/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000901, para o município de Barreirinha/AM.

PORTARIA N.º 0701/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **MARCELLO DA SILVA ARAÚJO**, RPD n.º 250/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000900, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

PORTARIA N.º 0702/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, **DAVI FARIAS DE OLIVEIRA**, RPD n.º 251/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000904, para o município de Guajará/AM, no percurso MANAUS/CRUZEIRO DO SUL/MANAUS.

PORTARIA N.º 0703/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, RPD n.º 252/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000906, para o município de Tabatinga/AM.

PORTARIA N.º 0704/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE**, RPD n.º 253/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000905, para o município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

PORTARIA N.º 0705/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, RPD n.º 254/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000912, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

PORTARIA N.º 0706/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, **FRANCINEIDE SILVA DE NORONHA**, RPD n.º 255/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.000914, para o município de Boca do Acre/AM, no percurso RIO BRANCO/MANAUS/RIO BRANCO.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2022-ALEAM**, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação, mediante sistemática de Registro de Preços, fornecimento de equipamentos e materiais para circuito interno de CFTV da ALEAM, incluindo instalação e configuração, conforme o quantitativo e as especificações constantes neste instrumento, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa, conforme as especificações, os quantitativos e as condições constantes neste Edital e Termo de Referência.

Abertura: 16/05/2022, às 09h00min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir desta publicação. Os interessados em participar do certame poderão solicitá-lo através do e-mail cpl@aleam.gov.br, no horário das 8 às 13 horas.

Manaus, 02 de Maio de 2022.

JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
PRESIDENTE-CPL

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR